

n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que se encontra afixada nas instalações do Município de Felgueiras e disponibilizada na página eletrónica, em www.cm-felgueiras.pt, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de seis Assistentes Operacionais — Serviços Educação — Aberto por Aviso n.º 2821/2018, Publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42 de 28 de fevereiro de 2018, a qual foi homologada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 08 de fevereiro de 2019.

A Vereadora por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara — (Despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017).

12 de fevereiro de 2019. — A Vereadora, *Dr.ª Ana Medeiros*.
312134791

Aviso n.º 5497/2019

Procedimento concursal comum, para a contratação por tempo indeterminado de dois assistentes operacionais — Casa das Máquinas — Serviços de Desporto e Juventude do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil, atualmente Serviços de Desporto — Aberto por Aviso n.º 1657/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31 de 13 de fevereiro de 2017.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 18 de fevereiro de 2019, determinei a celebração dos contratos de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, com os candidatos, Joaquim Augusto Gomes Barros e Hígino Manuel Leite Correia, primeiro e segundo classificados no procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais — Casa das Máquinas — Serviços Desporto — Aberto por Aviso n.º 1657/2017, Publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 31 de 13 de fevereiro de 2017, a qual foi homologada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 31 de janeiro de 2019, sendo que o valor da remuneração base corresponde ao da retribuição mínima mensal garantida ((euros) 600,00), e com efeitos a 19 de fevereiro de 2019.

Mais se torna público que foi nomeado em 18 de fevereiro de 2019, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte júri do período experimental:

Presidente: Eng.º José António Barbieri Cardoso, Diretor Municipal.

Vogais efetivos: Dr.ª Tânia Patrícia Lemos de Sousa, Chefe dos Serviços de Desporto e Dr. José Franclim Almeida Guimarães, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos e Dr.ª Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior.

A Vereadora por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara — (Despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017).

18 de fevereiro de 2019. — A Vereadora, *Dr.ª Ana Medeiros*.
312136135

Aviso n.º 5498/2019

Procedimento concursal comum, para a contratação por tempo indeterminado de seis assistentes operacionais — Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil, atualmente Serviços da Educação — Aberto por Aviso n.º 2821/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42 de 28 de fevereiro de 2018.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 18 de fevereiro de 2019, determinei a celebração dos contratos de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, com os/as candidatos/as, Daniela Maria Coelho Nogueira, Daniela Filipa Duarte Silva, Celme Cláudia Andrade Ribeiro Pinto, Marisa Susana Moura de Sousa, Diana Cristina Queirós da Cunha e Diana Isabel Felgueiras Pinto da Silva, candidatos/as classificados/as no procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de seis Assistentes Operacionais — Serviços Educação — Aberto por Aviso n.º 2821/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 42 de 28 de fevereiro de 2018, a qual foi homologada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 08 de fevereiro de 2019, sendo que o valor da remuneração base corresponde ao da retribuição mínima mensal garantida ((euros) 600,00), e com efeitos a 19 de fevereiro de 2019.

Os/as candidatos/as infra mencionados/as, constantes da lista de ordenação final, já do conhecimento dos/as candidatos/as, não celebram contrato de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do presente procedimento, em virtude de já se encontrarem a exercer funções neste Município no âmbito do processo de recrutamento dos/as trabalhadores/as precários: Ana Maria de Almeida Ferreira, Cidália Maria Almeida de Freitas, Emília Maria da Silva Sampaio, Margarida Maria da Silva Cardoso Carvalho, Maria da Conceição Sousa Pinto, Maria Deolinda Monteiro da Silva, Sara Sofia Soares Ribeiro Miranda, Teresa Margarida Silva Matos Rebelo Coelho, Marlene da Conceição Freitas da Cunha, Fernanda Maria Teixeira Lopes, Virgínia Maria Pinheiro Machado Luís, Maria de La Saete Alves Paiva da Costa Teixeira, Sandra Cristina Pinto Ribeiro, Maria Amélia Pimenta Machado de Freitas, Olga Maria Ferreira Marinho, Maria de Fátima da Cunha Alves Almeida, Andreia Cristina da Costa Miranda Brochado, Maria José Martins Baptista de Abreu Santos, Maria Agostinha da Silva Marinho, Maria do Carmo Marques Cunha.

Mais se torna público que foi nomeado em 18 de fevereiro de 2019, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte júri do período experimental:

Presidente: Eng.º José António Barbieri Cardoso, Diretor Municipal.

Vogais efetivos: Dr.ª Sandra Cristina de Sousa Lobão, Chefe dos Serviços de Educação e Dr.ª Isabel Maria de Moura Ferreira Alves, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos e Dr.ª Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior.

A Vereadora por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara — (Despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017).

18 de fevereiro de 2019. — A Vereadora, *Dr.ª Ana Medeiros*.
312135674

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Edital (extrato) n.º 450/2019

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ferreira do Alentejo com vigência a 10 anos

Dr. Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara municipal de Ferreira do Alentejo torna público que:

Nas reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e na reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, foi aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ferreira do Alentejo com vigência a 10 anos (PMDFCI).

O PMDFCI (componentes não reservadas) foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233, de 4 de dezembro de 2018 e esteve disponível para consulta no Balcão Único e Divisão Técnica da Câmara Municipal, durante as horas de normais de expediente e no site institucional do Município em <https://ferreiradoalentejo.pt>, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de publicação no *Diário da República*, nos termos previstos no n.º 7, do artigo 4.º, do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro.

De acordo com o n.º 11, do artigo 4.º, do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro e artigo 140.º, do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), o PMDFCI de Ferreira do Alentejo (disponível para consulta no site institucional do Município em <https://ferreiradoalentejo.pt/viver/protecao-civil/gabinete-tecnico-florestal/> e no site institucional do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) entra em vigor 5 dias após a data de publicação no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

13 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís António Pita Ameixa*.

312137553

Edital n.º 451/2019

Projeto de Regulamento Municipal do Funcionamento e Acesso ao Ninho de Empresas de Ferreira do Alentejo

Torna público que, em cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra em con-